



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3226/3225-3455

Referência: **PROAD n.º 2928/2024 (Pregão Eletrônico nº 01/2024).**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro para veículos integrantes da frota deste Tribunal.

Empresa vencedora: **GENTE SEGURADORA S/A**

Cuida-se de processo administrativo na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com fulcro na Lei n.º 14.133/2021, na Lei Complementar n.º 123/2006, nos Decretos n.º 8.538/2015 e n.º 9.507/2018, bem como na Instrução Normativa (IN) n.º 73/2002 da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia (SEGES/ME) e na Resolução n.º 310/2021 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e, ainda, no ATO TRT-GP nº 655/2023, que culminou na indicação da empresa em epígrafe, objetivando a prestação dos serviços acima mencionados.

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária e emissão de pré-empenho (fls.516/517).

A presidência deste Regional autorizou a publicação do edital minutado às fls. 528/589, desde que retificada a redação do subitem 8.2 da cláusula oitava do termo de contrato, conforme despacho à fl. 594, baseado no parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa (fls.526/528) e na sugestão da Diretoria-Geral (fls.529/530).

A empresa em questão encontra-se regularizada no tocante ao recolhimento dos encargos sociais, fiscais, trabalhistas, TCU e CNJ e não está impedida de licitar/contratar com o serviço público federal (fls. 1209/1213).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até à fl.1213, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados, exceto quanto à ausência de formalização da equipe de planejamento da contratação, prevista no art. 21 do Ato TRT6 GP nº 655/2023, razão pela qual recomendo que, doravante, o referido comando seja devidamente observado na instrução dos processos de contratação.

Ante o exposto, ADJUDICO o objeto de que trata o presente processo, com a consequente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, na fonte **1000**, na classificação de despesa **3390.39.69**, no valor de **R\$ 59.300,00 (cinquenta e nove mil e trezentos reais)**, em nome da empresa **GENTE SEGURADORA S/A.**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei n.º 4.320/64 e legislação correlata.

À Secretaria de Orçamento e Finanças, para emissão de empenho.

Recife, (data conforme assinatura eletrônica).

MÁRCIA FERNANDA DE MENEZES ALVES DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria da Ordenadoria da Despesa